

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGAReferência de Bolsa: **PTDC/AAG-TEC/0739/2014-BI-2017-004**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D **“Superando problemas ambientais associados aos agentes anti-incrustantes: síntese de biocidas não tóxicos inspirados na Natureza e imobilização em revestimentos poliméricos”**, da instituição de I&D Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, com a referência PTDC/AAG-TEC/0739/2014 e POCI-01-0145-FEDER-016793, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade (POFC) nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências do Ambiente**2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos devem possuir:

- grau de mestre na área das Ciências Biológicas, Biologia Marinha, Ecotoxicologia ou áreas afins,
- experiência em trabalho de campo no intertidal rochoso, particularmente com invertebrados marinhos,
- e experiência laboratorial em bioensaios ecotoxicológicos.

Serão preferidos candidatos com carta de condução e disponibilidade de deslocação aos locais de amostragem.

Os candidatos devem falar e escrever fluentemente inglês.

Valorizam-se candidatos que pretendam prosseguir um programa doutoral.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de estar assegurado o seu registo, equivalência ou reconhecimento, nos termos da legislação em vigor, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Cofinanciado por:

3. Plano de trabalhos:

O domínio da investigação consiste no desenvolvimento de novas tecnologias amigas do ambiente no combate à bio-incrustação marinha (*Biofouling*). O trabalho envolve a avaliação do potencial anti-incrustante de moléculas obtidas por síntese em bioensaios contra estádios larvares de invertebrados incrustantes e biofilmes marinhos. Inclui ainda avaliação ecotoxicológica das substâncias contra organismos não-alvo (*Artemia salina*) e avaliação do modo de ação através de determinações enzimáticas *in vitro* e estudos de proteómica. O trabalho deve incluir a comunicação e disseminação do projeto, incluindo a ida a congressos, exposições de divulgação e escrita de relatórios.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, no grupo de Biotecnologia Azul e Ecotoxicologia (BBE) sob a orientação científica da Doutora Joana Reis de Almeida.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em Agosto de 2017.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 980€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas directamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

8. Métodos de selecção:

A selecção das candidaturas válidas será feita por avaliação curricular, com carácter eliminatório, e entrevista.

A Avaliação Curricular (AC) avaliará o mérito do candidato, critério com a ponderação de 60% e é avaliado a partir de 2 subcritérios:

A. Apreciação global do currículo – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:

- Percurso académico (média ponderada de licenciatura e mestrado)
- Publicações científicas
- Participações em reuniões científicas/ congressos nacionais e internacionais
- Certificação em experimentação animal
- Carta de condução e disponibilidade de deslocação aos locais de amostragem
- Intenção de prosseguir um programa doutoral

Cofinanciado por:

B. Experiência/competências no domínio da investigação indicado – terá uma ponderação de 30% e avaliará os seguintes subfactores:

- Experiência em trabalho de campo no intertidal rochoso, particularmente com invertebrados marinhos
- Experiência laboratorial em bioensaios ecotoxicológicos
- Experiência em técnicas de microscopia óptica
- Experiência em procedimentos experimentais de biologia molecular ou outras áreas científicas relevantes
- Experiência em publicação de artigos e relatórios nas áreas científicas relevantes

A classificação final da AC será obtida pela seguinte fórmula:

$AC = 0,3 \times A + 0,3 \times B$ expressa numa escala de 0 a 20 pontos.

Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo poderá integrar uma entrevista aos candidatos melhor classificados na avaliação curricular, até ao máximo de três candidatos.

Caso se opte pela não realização da entrevista (E), a lista de classificação final será a resultante da AC.

A ser realizada a entrevista (E) terá uma valoração de 40% da classificação final e a AC uma valoração de 60%.

Os fatores de avaliação da entrevista serão:

- conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos
- motivação para as atividades previstas
- capacidade de expressão e atitude.

A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

A Classificação Final (CF), expressa num valor de 0 a 20, corresponderá à média das classificações obtidas na Avaliação Curricular e da Entrevista (se necessária), podendo ser representada por:

- $CF = 60\%AC + 40\%E$

Cofinanciado por:

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri de Selecção:

Presidente de júri: Doutora Joana Reis de Almeida

Vogal efetivo: Doutora Isabel Cunha

Vogal efetivo: Doutor Pedro Leão

Vogais suplentes: Doutor Alexandre Campos e Doutor Marco Preto

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail;

Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **18 a 31 de Julho de 2017**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura com indicação da referência do anúncio e acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado
 - Indicação do nome e morada completos, contacto de correio eletrónico e telefónico
 - Descrição pormenorizada de projetos ou trabalhos desenvolvidos em que o candidato tenha participado e que julgue importantes para demonstrar a sua adequação à função;
 - Documentos considerados relevantes para a candidatura, nomeadamente que comprovem a experiência em publicação de artigos e relatórios;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) das habilitações exigidas, com indicação das unidades curriculares concluídas e média final e outros;
- Carta(s) de referência

Cofinanciado por:

- Comprovativos de experiência em técnicas de laboratório
- Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito no âmbito deste concurso

A não apresentação dos documentos solicitados, incluindo a carta de referência e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas deverão ser enviadas A/c Emília Afonso, CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Novo Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4050-208 Matosinhos, Portugal e simultaneamente por correio electrónico: secretariado@ciimar.up.pt.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

